



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

Manual do Candidato

Edital nº 03/2012

**SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA A FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

MANUAL DO CANDIDATO PARA SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA), EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT) e INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO (IE), TODOS A DISTÂNCIA – IFES/CEAD/UAB

EDITAL Nº 03/2012

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, faz saber, pelo presente Manual, as normas do processo de seleção de Tutores Presenciais para os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica nas modalidades Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e Informática na Educação (IE), todos à distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de tutores presenciais será regida pelo Edital nº 03/2012 e executada pelo Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes.

Área: Tutoria Presencial para os Cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e Informática na Educação (IE), na modalidade a distância.

2. DA FUNÇÃO

Função: tutor presencial.

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

Atividades: Os tutores presenciais serão responsáveis pelos encontros presenciais obrigatórios nos polos e por apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais, em especial na aplicação de avaliações. Terão a responsabilidade de orientar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos.

Requisitos Gerais

- Ter habilidade para utilizar computadores com sistema operacional Windows ou Linux e Internet.
- Possuir computador com acesso a Internet banda larga.
- Dispor de 20 horas semanais, que poderão ser distribuídas de segunda a sábado, de acordo com as necessidades dos alunos e a agenda a ser definida, para atuar no polo para o qual está se candidatando.
- Em virtude das atividades acadêmicas presenciais dos cursos a distância oferecidos pelo Ifes em parceria com o Sistema UAB, os tutores podem ser chamados a atuar presencialmente nos polos em qualquer dia útil e aos sábados.
- Para os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e em Informática na Educação (IE), o tutor deverá disponibilizar um número de telefone para contato com os alunos.
- Residir no município, de acordo com o polo escolhido.

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro naturalizado.
- Estar vinculado ao setor público. São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa (federal, municipal e estadual) e os discentes de programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

Requisitos Específicos:

Poderá se inscrever no processo seletivo aquele que preencha os requisitos e critérios especificados a seguir:

Para atuação no curso Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA):

- Licenciado em qualquer área com pós-graduação em qualquer área relacionada à Educação, preferencialmente PROEJA. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente ou gestão educacional.

Para atuação no curso Educação Profissional e Tecnológica (EPT):

- Licenciado em qualquer área com pós-graduação em qualquer área relacionada à Educação, preferencialmente em Educação Profissional e Tecnológica. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente.

Para atuação no curso Informática na Educação (IE):

- Pós-graduação na área de Informática e/ou em Educação. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente.

3. DAS VAGAS

A tabela a seguir apresenta o número de vagas para formação de cadastro de reserva, disponíveis, por polo, para cada curso:

POLO	PROEJA	EPT	IE
Aracruz		1	
Baixo Guandu	1		
Cachoeiro de Itapemirim	1		
Colatina		1	
Conceição da Barra	1		
Domingos Martins	1		1
Iúna		1	
Itapemirim			1
Linhares		1	
Nova Venécia			1
Santa Teresa			1
Vitória	1	1	1
Total de vagas para cadastro de reserva, por curso	5	5	5

4. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Cada tutor presencial acompanhará até 40 alunos no polo de atuação.
- Os tutores presenciais contarão com acompanhamento do pedagogo do curso, do coordenador de tutoria, dos professores especialistas e do suporte de tecnologia do Cead – Centro de Educação a Distância.
- Os tutores presenciais serão responsáveis pelos encontros presenciais obrigatórios no polo e por apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais, em especial na aplicação de avaliações. Terão a responsabilidade de orientar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos, devendo recorrer ao professor especialista do IFES caso tenham dificuldades em solucionar alguma dúvida apresentada pelo aluno.
- Acompanhar a frequência dos alunos às atividades de tutoria e no ambiente virtual, mantendo contato com os aqueles que porventura não procurem a tutoria ou não acessem o ambiente virtual por mais de 48 horas.
- Realizar as atividades previstas no planejamento da tutoria presencial.
- Acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los a cumprir, dentro dos prazos, todas as atividades propostas, gerando a menor taxa de evasão possível para o curso.

- Interagir frequentemente com o professor especialista, o pedagogo, o coordenador de tutoria e os tutores a distância.
- Dar suporte e coordenar o desenvolvimento das atividades práticas de laboratório.
- Elaborar relatórios de acompanhamento da aprendizagem, cujo modelo será fornecido pelo professor da disciplina e/ou o coordenador de tutoria.
- Aplicar as avaliações presenciais.
- Participar de reuniões previamente agendadas por Professores Especialistas, Pedagogos, Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e Coordenação de polo.

5. DA INSCRIÇÃO

Período: 05/03/2012 a 16/03/2012 (a partir das 12h).

Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documentos comprobatórios da titulação requerida para a vaga pretendida, do tempo de experiência em docência e declaração de conclusão ou certificado de pós-graduação.
- Cópia simples do documento de Identidade e do CPF.
- Cópia simples do *Currículo Lattes*, que deve estar devidamente comprovado e conter, além dos dados pessoais do candidato, informações sobre sua formação acadêmica e sua experiência profissional.
- Documento comprobatório de vinculação ao setor público (federal, municipal e estadual) ou declaração comprobatória de vínculo a programa de pós-graduação **com indicação** de reconhecimento pela CAPES.
- Termo de compromisso obrigatoriamente preenchido e assinado (**ANEXO I**).

Observações:

- Todos os anexos, necessário para a inscrição, estão disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>, em formato .doc e .odt.
- O candidato poderá se candidatar a somente 1 (um) polo e a 1 (um) curso, conforme **item 3** deste Manual.
- Fazer inscrição *online* nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>. Para efetivação da inscrição é obrigatório também o envio do currículo, conforme instruções abaixo: O candidato deverá encaminhar o *Currículo Lattes*, devidamente comprovado, em envelope lacrado, via postal, exclusivamente por meio de SEDEX, escrito no envelope **“Seleção de Tutores Presenciais”, informando o curso pretendido**, para o Centro de Educação a Distância – CEAD –, situado na Rodovia ES-010, Km 6,5, Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. A postagem deverá ser feita até o dia **16/03/2012**. **Não serão aceitos** quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa, inscrição condicional, inscrição *online* sem *Currículo Lattes* devidamente comprovado, enviado via correio.
- A inscrição será indeferida se for constatada alguma irregularidade em sua documentação.
- O candidato portador de deficiência tem assegurado o direito de se inscrever no presente processo seletivo, sendo-lhe reservado o percentual de 5% das vagas, em obediência às disposições legais pertinentes, em específico Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- De acordo com a Resolução nº 12/2011 do Conselho Superior do Ifes, é vetada a participação de alunos matriculados em cursos de Educação a Distância (EaD) do Ifes como integrantes da equipe multidisciplinar no mesmo curso, haja vista que ambas as vinculações são incompatíveis com as rotinas operacionais do processo de cursos de EaD.
- Informações adicionais: e-mail capacitacao.cead@gmail.com e telefone (27) 3348-9208 (13h às 17h).

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas - eliminatória e classificatória, sendo:

- Prova de Títulos e
- Entrevista.

Não caberá recurso em nenhuma das etapas.

6.1 DA PROVA DE TÍTULOS

A avaliação de títulos será realizada por uma comissão formada por especialistas do Ifes a partir da análise do currículo e dos documentos comprobatórios recebidos. Somente participarão dessa etapa os candidatos que apresentarem, no mínimo, os certificados de formação profissional exigidos como pré-requisitos para a função pretendida, discriminados no **item 2** deste Manual. O candidato que não preencher os requisitos exigidos será **eliminado**.

Os títulos considerados, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão discriminados no **Anexo II** deste Manual.

Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste Manual.

As fotocópias dos diplomas de formação acadêmica, comprovante de docência e demais cópias de documentos e certificados poderão ser cópias simples.

Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

Ordem em que os títulos deverão ser apresentados:

- i. Certificado de Curso de Doutorado em área afim à Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- ii. Certificado de Curso de Mestrado em área afim à Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- iii. Certificado de Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em área afim à Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso que atenda às prescrições da resolução no 01/2007 do Conselho Nacional de Educação. Certificado em Área específica, Educação Profissional e Tecnológica e Informática na Educação) terá peso maior que Certificado em Área afim à Área de Estudo ou em Educação.
- iv. Habilitação específica obtida em curso de graduação relacionado com a Área de Estudo.
- v. Certificados de cursos relacionados com a Área de Estudo ou em Educação, com carga horária:
 - 1) igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas: serão considerados até dois certificados.
 - 2) de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: serão considerados até três certificados.
 - 3) de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: serão considerados até dois certificados.
- vi. Atestado de exercício profissional:
 - 1) exercício profissional de docência.
 - 2) exercício profissional de docência no Ensino Superior na área do curso.
 - 3) exercício profissional fora da área de docência, mas relacionado com a Área de Estudo/Disciplina, comprovado na carteira de trabalho ou em declaração.

No caso de, em um mesmo período, o candidato ter exercido atividades relacionadas a docência, será considerada apenas a de maior peso.

vii. Declaração de exercício de tutoria em Educação a Distância, constando o período de atuação.

viii. Publicação nos últimos 02 (dois) anos em periódicos ou eventos na área específica: serão considerados até 03 (três) certificados.

Serão selecionados os candidatos, em ordem crescente de classificação, considerando-se 02 (duas) vezes o número de vagas descrito no **item 3** deste Manual.

Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

- Maior pontuação na experiência profissional de docência na área;
- Maior experiência em tutoria (presencial e a distância).

Os resultados da etapa de Prova de Títulos estarão disponíveis no dia **03/04/2012** nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br> e serão apresentados por Polo/Curso.

6.2 DA ENTREVISTA

As entrevistas serão feitas por especialistas do Ifes nos dias **09 a 11/04/2012**, com os candidatos selecionados no **item 6.1**.

As entrevistas serão agendadas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos na prova de títulos, da maior para a menor pontuação, ou seja, o agendamento será feito seguindo a ordem decrescente de pontuação.

O cronograma de entrevistas estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br> no dia **03/04/2012**, dia da publicação do resultado do **item 6.1**.

As entrevistas acontecerão no Cead/Ifes - *campus* Serra - situado na Rodovia ES-010, Km 6,5, Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087.

Os resultados dessa etapa estarão disponíveis no dia **17/04/2012**, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br> .

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado, média aritmética, será obtido considerando-se: Prova de Títulos, com nota de 0 (zero) a 100 (cem) e Entrevista, com nota de 0 (zero) a 100 (cem).

Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á em função da pontuação obtida na entrevista.

A classificação final dos candidatos será divulgada no dia **18/04/2012**, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br> .

O número de candidatos selecionados estará em conformidade com o número de vagas previstas **no item 3** deste Manual.

Será chamado um suplente para cada vaga, desde que se comprometa a concluir o Curso de Formação de Tutores, constituindo-se em banco de reserva de tutores capacitados.

8. DO CURSO DE FORMAÇÃO

O candidato selecionado deverá concluir, OBRIGATORIAMENTE, o Curso de Formação de Tutores para a Educação a Distância, **com aproveitamento mínimo de 60% em cada disciplina**, no prazo estabelecido pelo Ifes/Cead/UAB, como critério para a vinculação ao Sistema UAB.

Os candidatos que apresentarem certificado de conclusão do Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem a partir de 2010/2 estarão dispensados.

O calendário do Curso de Formação estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.cead.ifes.edu.br> no dia **18/04/2012**.

9. VINCULAÇÃO AO SISTEMA UAB

- O tutor presencial será vinculado ao Sistema UAB na medida da implantação do curso no polo.
- Para ser vinculado, o candidato selecionado deve cumprir o critério do Curso de Formação, descrito no **item 8** deste Manual.

- O candidato a ser vinculado ao Sistema UAB deverá preencher e assinar a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista UAB.
- Os candidatos selecionados receberão bolsa do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no valor mensal de: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
- O pagamento da bolsa será efetuado conforme define a Resolução/FNDE/CD/nº 08, de 2010, para o Sistema UAB.
- De acordo com a Lei nº 11.273 de 02/02/2006 e com a Lei nº 11.502 de 11/07/2007, é vedada a acumulação de bolsas pagas pelo Sistema UAB com bolsa de estudo ou pesquisa de agências de fomento federais. A única exceção a essa regra é o caso disposto pela portaria conjunta CAPES CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007, que diz: “Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como TUTORES do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular”. Assim, não é possível a inscrição simultânea para duas funções nos cursos a distância oferecidos pelo Ifes.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Centro de Educação a Distância - Cead - do Ifes, por meio da Coordenação UAB/Ifes, poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa e a desvinculação do tutor presencial que não cumprir as atividades descritas no **item 4** deste Manual, a partir da solicitação do coordenador do curso.

Em caso de desvinculação do tutor presencial, será convocado o próximo suplente capacitado, em ordem de classificação, conforme **item 7** deste Manual.

Vitória (ES), 24 de Fevereiro de 2012

Denio Rebello Arantes
Reitor

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

TUTORIA PRESENCIAL/SELEÇÃO Edital 03/2012

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que conheço e cumprirei os requisitos sobre autenticidade e autoria dos documentos comprobatórios e *Currículo Lattes* comprovado, apresentados no processo de seleção de candidatos a Tutores Presenciais para os cursos de pós-graduação Lato Sensu em Educação Profissional Integrada à Educação Básica nas modalidades Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e Informática na Educação (IE), todos a distância, oferecidos pelo Cead/Ifes.

_____, ES. ____/____/2012.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguihos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

PROCESSO SELETIVO TUTORES PRESENCIAIS EDITAL 03/2012

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO: _____

NATUREZA DO TÍTULO	Nº DE CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO
		MÁXIMO
1. Certificado de Curso de Doutorado obtido em curso credenciado pelo CNE.	01	14
2. Certificado de Curso de Mestrado obtido em curso credenciado pelo CNE.	01	12
3. Certificado de Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu que atender às exigências da resolução 01/2001 do CNE.	//////////	//////////
- Área afim à Área de Estudo ou em Educação.	01	4
- Área específica (Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica e Informática e Educação).	01	8
4. Habilitação específica obtida em curso de graduação	01	5
5. Certificado de curso:	//////////	//////////
- maior ou igual a 180 horas	02 – 3 pts	16
- maior ou igual a 80 horas	03 – 2 pts	
- maior ou igual a 40 horas	02 – 2 pts	
6. Atestado de exercício profissional na área:	//////////	//////////
- de docência	02 por ano ou fração superior a 06 meses	26
- de docência na área (Ensino Superior)	02 por ano ou fração superior a 06 meses	
- fora da área de docência, relacionada com a área da disciplina a que concorre (carteira de trabalho ou declaração)	01 ponto por ano ou fração superior a 06 meses	
7. Tutoria (presencial e a distância)	03 pontos para cada período de 03 meses de exercício	9
8. Publicações Técnico-científicas	//////////	//////////
- Publicação em periódicos ou eventos na área (últimos 2 anos)	03 – 2pts	6